



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

Expediente nº 002085/17/SUP/2010

DTM-SUP/DER-001-08/04/2010
Suprime e padroniza impressos que
especifica. (1.11)

SENHORES CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DEPARTAMENTO, COORDENADOR DE OPERAÇÕES, DIRETORES DE DIVISÃO E ASSESSORIAS, COMANDANTE DO POLICIAMENTO RODOVIÁRIO E PROCURADORA DE AUTARQUIA CHEFE:

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem, no uso de suas atribuições,

DETERMINA:

Artigo 1º - Ficam suprimidos os impressos mod. DER-745 e 747 aprovados de conformidade com a Norma 3.05.01 do Manual de Normas de Administração de Materiais.

Artigo 2º - Fica padronizado, na forma indicada a seguir e de conformidade com o modelo constante de fls.5/6 do Expediente nº 002085/17/SUP/2010, o seguinte impresso:

MODELO:	DER-764
DESIGNAÇÃO:	Envelope para remessa de AI e RT/DT.
UNIDADE:	Um
FORMATO:	250 x 190mm (fechado), com abas de 0,40mm
COR:	Palha.
PAPEL E GRAMATURA:	KRAFT – 80 g/m²
IMPRESSÃO:	Frente e verso, timbre nº 1, com numeração sequencial tipográfica, na cor preta.
ACONDICIONAMENTO:	Embalagem rotulada contendo 100 envelopes.



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

CÓDIGO ANTERIOR: 745 e 747.

Artigo 3º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

ENGº DELSON JOSÉ AMADOR
SUPERINTENDENTE DO DER

MN/kmy